

PF indicia Bom na LSN. Por ESTADO DE SÃO PAULO ofender Sarney

16 JUL 1981

ESTADO DE SÃO PAULO

O presidente regional do Partido dos Trabalhadores e ex-deputado federal Djalma Bom foi indiciado ontem, pelo Departamento de Ordem Política e Social da Polícia Federal, na Lei de Segurança Nacional. O indiciamento baseia-se no artigo 26 da LSN, que trata de ofensas ao presidente da República. Além disso, responde a investigação policial preliminar sobre declarações consideradas como de incentivo aos saques a supermercados. O anúncio foi feito pelo advogado de Bom, Luís Eduardo Greenhalgh, ao final de duas horas de depoimento, acompanhado também pelo deputado estadual e secretário-geral do PT José Dirceu.

Luís Eduardo disse que é objetivo da Polícia Federal indicar outras pessoas na LSN, em função de suas declarações no comício pró-diretas, realizado domingo último na praça da Sé. Trata-se de Jorge Coelho e Jair Meneguelli, respectivamente diretor regional e presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores, ambos já intimados.

Para Luís Eduardo, o indiciamento na LSN de Djalma Bom é uma tentativa de intimidação, ou seja, "é o uso de um processo de investigação criminal de um suposto delito para intimidar politicamente os opositores da Nova República". Segundo ele, o inquérito não deve dar em nada, a ser encaminhado à Justiça Militar, depois de concluído.

O advogado de Djalma Bom indagou à imprensa se esse procedimento é novo ou é costume dessa República. E ele mesmo respondeu em seguida: "Quando não se pode conviver com idéias antagônicas diferenciadas, se persegue as pessoas indicando-as na LSN. O que é novo é o fato de isso acontecer justamente da mesma forma que no regime militar".

Luís Eduardo disse não ter sido

surpresa o Indiciamento de Djalma Bom, porque a Polícia Federal anunciou um dia antes. "Em razão disso ficamos sabendo que a Polícia Federal cumpre ordens superiores, como sempre cumpriu." Essa declaração foi desmentida pelo diretor de Comunicação Social do órgão, Jair Barrosa Martins, que garantiu ter o delegado que preside o inquérito (Jaime Peter Filho) autoridade absoluta para decidir pelo indiciamento ou não. "Não existe ordem do ministro da Justiça (Paulo Brossard), nem do presidente da República e nem subordinação da autoridade policial. O delegado que preside o inquérito é absoluto. Por isso, antes de indicar, a autoridade tem a responsabilidade de ouvir com detalhes tudo o que a pessoa tem a dizer para depois associar o depoimento às provas que tem em mãos."

Abatido e um pouco tenso, Djalma Bom considerou seu indiciamento na LSN como um retrocesso político. Ele garantiu não ter ofendido a figura do presidente da República ao dizer, durante o comício na praça da Sé, que ele era "farsante e mentiroso". "Essas referências são à Nova República e ao governo que representam o presidente Sarney, que fazem promessas e não cumprem", esclareceu.

Djalma Bom disse que o PT não estimula e nem incentiva o povo a saquear, mas alegou que o partido não condena essa atitude. Bom garantiu que não irá mudar seu comportamento em função do enquadramento na LSN. E explicou: "Não estou fazendo nada de errado".

Hoje à tarde a Polícia Federal ouve o depoimento do presidente regional do PC do B, Gilberto Natalino, também sobre o incentivo aos saques, e depois intimará o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Vicente Paulo da Silva.